



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

1ª Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2014, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **SÍRIO FERNANDO DE CARLI**.
- 2 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 3 – Discussão e votação da Ata da 19ª Sessão Ordinária.
- 4 - A Sessão Especial tem a finalidade de cumprir o Artigo 41, Parágrafo Primeiro da Lei Orgânica Municipal, que rege:

Art. 41. O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 1º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão especial, no horário regimental, no primeiro dia útil subsequente a última Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, para renovação da Mesa Diretiva para o Biênio seguinte.

- 5 - A eleição da Mesa Diretiva para o Biênio 2015/2016 procederá conforme os Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que rege:

Art. 17.

§ 2º A eleição da mesa far-se-á, com a indicação do nome para o respectivo cargo, sendo que para cada cargo será feito uma votação.

§ 3º O Presidente em exercício, realizará a convocação nominal de cada um dos vereadores, que deverá externar o seu voto para o respectivo cargo.

- 6 – A apuração será pública, conforme Artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista tratar-se de votação nominal e aberta.

7 – No Parágrafo Primeiro do Artigo 18, rege que se o candidato não obtiver maioria absoluta, proceder-se-á, imediatamente, a nova eleição considerando-se eleita a que obtiver a maioria simples dos votos e em caso de empate será declarado vencedor o mais idoso, como critério de desempate.

8 – O Parágrafo único do Artigo 19 rege que a Mesa Diretiva eleita, considera-se, automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro do Biênio correspondente à eleição.

- 9 - Processo de votação e eleição da Mesa Diretiva Biênio 2015/2016 para o Cargo de Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

- 10 – Aclamação do Resultado da eleição para o Cargo de Presidente.
- 11 - Processo de votação e eleição da Mesa Diretiva Biênio 2015/2016 para o Cargo de Vice-Presidente.
- 12 – Aclamação do Resultado da eleição para o Cargo de Vice-Presidente.
- 13 - Processo de votação e eleição da Mesa Diretiva Biênio 2015/2016 para o Cargo de 1º Secretário.
- 14 – Aclamação do Resultado da eleição para o Cargo de 1º Secretário.
- 15 - Processo de votação e eleição da Mesa Diretiva Biênio 2015/2016 para o Cargo de 2º Secretário.
- 16 – Aclamação do Resultado da eleição para o Cargo de 2º Secretário.
- 17 – Conforme Parágrafo Segundo do Artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul e Parágrafo único do Artigo 19 do Regimento Interno, a Mesa Diretiva eleita, considera-se, automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro do Biênio correspondente à eleição, devendo ser lavrado Termo de Eleição e Termo de Posse.
- 18 – Convocar os Vereadores para assinatura do Termo de Eleição.
- 19 – Leitura, discussão e votação da ata.
- 20 - Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

Mario Mittmann
1º Secretário